

OFÍCIO Nº 031/2024/PRES/FENAPEF

Brasília, 12 de agosto de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Diretor-geral da Polícia Federal
Brasília/DF

Assunto: OFÍCIO Nº 210/2024/DGP/PF.

Senhor Diretor-geral,

A Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, legítima representante dos policiais federais, vem apresentar resposta ao OF. N.º 210/2024/DGP/PF, em relação à aceitação ou recusa ao texto da minuta de Lei Orgânica da Polícia Federal disponibilizado pela Direção-geral no dia 25/07/2024.

Preliminarmente, informamos que a resposta ora apresentada é fruto da decisão emanada por todos os 27 sindicatos dos policiais federais, mediante prévia consulta às suas bases, legitimando a presente manifestação da FENAPEF.

Destaque-se que a perspectiva de criação de uma Lei Orgânica para a Polícia Federal gerou grande expectativa por parte dos servidores do órgão, que acreditaram na possibilidade de reconhecimento de responsabilidades, valorização de todos os cargos e modernização do órgão, cenário esse que não se confirmou quando da apresentação do texto por parte da Direção-geral da Polícia Federal.

Esperou-se, inicialmente, que as entidades de classe seriam chamadas para um amplo debate visando ajudar na construção do texto ainda durante o ano de 2023, quando o diretor-geral já falava na elaboração da minuta, o que não se confirmou mesmo diante de solicitações feitas pela FENAPEF visando participar da criação da minuta, sendo que no último mês de junho as entidades foram chamadas apenas para receber a proposta produzida pela Direção-geral da Polícia Federal, sem que tivessem participado de sua construção, comprovando claramente se tratar de um pseudo debate.



Para piorar o cenário, mesmo após a apresentação da minuta por parte da Direção-geral no mês de junho, as entidades, mais uma vez, não foram chamadas para discutir o texto e, por muito pouco, quase tiveram apenas um exíguo prazo de 15 dias para tentar algum tipo de discussão junto às suas bases, não tendo ocorrido apenas por conta de contundente intervenção da FENAPEF no sentido de dilação do prazo para 30 dias, que acabou sendo acatada.

O fato é que não houve qualquer tipo de discussão em torno do texto apresentado pela Direção-geral da Polícia Federal, medida nada republicana e que apenas apequenou a sua construção, se mostrando incapaz de atender efetivamente às necessidades da maioria dos servidores do órgão, bem como de promover qualquer tipo de modernização.

Relembramos que a minuta originalmente disponibilizada pela Direção-geral no final do último mês de junho já era muito ruim e apresentava uma série de dispositivos que careciam de ajustes, medidas essas que, após a manifestação de mais de 400 sugestões de sindicalizados de todo o país, foram devidamente encaminhadas pela FENAPEF.

Lamentavelmente, além de as principais sugestões não terem sido acatadas pela Direção-geral, a proposta original conseguiu ser drasticamente piorada, possivelmente por conta do acatamento de sugestões apresentadas por outras entidades.

É triste observar que todo o discurso de consulta às entidades de classe, falaciosamente propagado como uma medida que proporcionaria a elaboração de um texto mais democrático, tenha se mostrado tão vazio, vez que não foi capaz de atender às principais demandas, ou mesmo parte delas, da parcela majoritária do corpo de servidores da Polícia Federal.

Observamos, com enorme pesar, que, mais uma vez, a função de diretor-geral não se mostrou capaz de abstrair o cargo do servidor que a ocupa diante da necessidade/responsabilidade de olhar o órgão de maneira justa perante todos os servidores, e, acima de tudo, visando a modernização da Polícia Federal.

Ademais, o formato que vem sendo adotado pela Direção-geral da Polícia Federal ao longo dos últimos tempos, seja com a publicação de normativos internos ou mesmo com a apresentação dessa minuta de Lei Orgânica, pode vir a ser




caracterizado como uma espécie de assédio institucional, conforme caracterização materializada através do livro "Assédio Institucional no Brasil: Avanço do Autoritarismo e Desconstrução do Estado"¹, quando diz: *"O assédio institucional, moral e organizacional se tornou fenômeno assustadoramente frequente no serviço público. Esse assédio se caracteriza por um conjunto de discursos, de falas, de posicionamentos públicos. Mas não só. Também se caracteriza por imposições normativas, práticas administrativas, por parte daqueles que ocupam posição de mando, implicando constrangimentos, ameaças e toda uma sorte de deslegitimações aos servidores públicos"*.

Diante de tal cenário, os policiais federais se manifestaram no sentido de total rejeição ao texto da minuta de Lei Orgânica da Polícia Federal apresentado pela Direção-geral do órgão.

Nesse sentido, informo a Vossa Senhoria que a FENAPEF, os 27 sindicatos e suas bases se manifestam UNANIMEMENTE pela TOTAL REJEIÇÃO E REPÚDIO ao texto da minuta de Lei Orgânica apresentado pela Direção-geral da Polícia Federal, com a conseqüente RECUSA de apoio ao envio da proposta pelo Governo para discussão no Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS FIRME DOS REIS**
Data: 12/08/2024 17:00:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Firme dos Reis
Presidente

¹ Assédio institucional no Brasil [livro eletrônico]: avanço do autoritarismo e desconstrução do Estado / organização José Celso Cardoso Junior... [et al.]. -- Brasília, DF: Associação dos Funcionários do Ipea: EDUEPB, 2022.PDF.



RES: OFÍCIO 031/2024/PRES/FENAPEF - Em resposta da Minuta de Lei Orgânica da PF

GAB - Gabinete <gab@pf.gov.br>

Seg, 12/08/2024 17:15

Para: Christiane Woiciechoski <secretariapresidencia@fenapef.org.br>

Prezados,

Confirmo o recebimento, pelo que informo que o **OFÍCIO 031/2024/PRES/FENAPEF** foi anexado ao processo 08200.018894/2024-25 .

Atenciosamente,

DANIELLE THALHOFER RUIZ

Agente Administrativa

Assistente Técnica do Gabinete - GAB/PF

Fixo: +55 (61) 2024-8440



De: Christiane Woiciechoski <secretariapresidencia@fenapef.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2024 17:06

Para: GAB - Gabinete <gab@pf.gov.br>

Assunto: OFÍCIO 031/2024/PRES/FENAPEF - Em resposta da Minuta de Lei Orgânica da PF

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde,

A pedido do presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - Fenapef, senhor Marcus Firme dos Reis, segue anexo OFÍCIO Nº031/2024/PRES/FENAPEF, endereçado ao senhor Diretor-Geral, em resposta a minuta de Lei Orgânica da Polícia Federal.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

